



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 57 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002571/2026-41

Concórdia-SC, 04 de março de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **MARIA DENISE BORTOLINI**, ocupante do cargo de Professor EBT, SIAPE 13***10, a partir de 20/01/2026, em virtude de de atestado médico. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 31/12/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 14:28)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **70c6b13dc6**